PROJETO DE LEI C.M.M 5/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA QUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua 5, localizada no bairro Green Ville, com o nome de ROSALINO CHAPARINI.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARACAJU/MS, 05 de Fevereiro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a)